



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 119/2017

**ROBSON FERNANDES E SILVA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria de Assistência social a retomada dos cursos e oficinas de emprego e geração de rendas tanto para a sede do Município como para o interior.

#### JUSTIFICATIVA

A retomada destes cursos é de suma importância para a geração de renda de centenas de mulheres que necessitam de uma atividade para ajudar na renda familiar.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

**ROBSON FERNANDES E SILVA**

Vereador